



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 20 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 20 de setembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.979 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS	DAS II	395	TRANSFORMAÇÃO	2502	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	DAS II	396		2503	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. COMPACTOR	DAS II	397		2504	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA	DAS II	398		2505	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL DA E.M. DR RUBENS FALCÃO	DAS II	399		2506	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06534/2022

DECRETO N.º 12.980 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - CERÂMICA	DAS III	1838	TRANSFORMAÇÃO	2599	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM PALMARES	DAS III	1839		2600	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA MARIA UMBELINA	DAS III	1840		2601	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM ROMA	DAS III	1843		2602	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE - MORRO AGUDO	DAS III	1845		2603	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06535/2022

DECRETO N.º 12.981 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e PGM na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesas, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUG	SUPERINTENDENTE DA CONSULTORIA JURÍDICA	STD	1709	TRANSFORMAÇÃO	2651	STD	SUPERINTENDENTE DA CONSULTORIA JURÍDICA	PGM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06536/2022

DECRETO N.º 12.982 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semat na forma deste Decreto.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMAT	SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SS	219		2652	SS	SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	NILTON LEANDRO DI MOTTA	SEMAT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06537/2022

DECRETO N.º 12.983 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	SECRETÁRIO ESCOLAR - CIEP 071 - MAXIMINIANO RIBEIRO DA SILVA	FG I	734		2653	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES	FG I	682		2654	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	SECRETARIO ESCOLAR - E. M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA	FG I	683					
	SECRETARIO ESCOLAR - E. M. ABÍLIO RIBEIRO	FG I	685					
	SECRETARIO ESCOLAR - E.M.E.I CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS	FG I	686					
	SECRETÁRIO ESCOLAR E.M. THEREZINHA DE JESUS ARAÚJO HERMIDA	FG I	693					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06538/2022

DECRETO N.º 12.984 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - COBREX	DAS III	1855		2655	STD	SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EDI PINTO DA SILVA - SANTA CLARA	DAS III	1857		2656	DAS I	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SEMUS
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. MARCO POLO DE GOUVEIA PEREIRA	DAS III	1860		2657	DAS I	DIRETOR DE FARMÁCIA	
	DIRETOR DE CAPS DOM ADRIANO HIPÓLITO	DAS III	1858		2658	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PARQUE TODOS OS SANTOS	DAS III	1861					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - NADIA SILVA DE OLIVEIRA - GENECIANO	DAS III	1862					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - ODICEIA MORAIS	DAS III	1856					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA EMÍLIA GOMES	DAS III	1864					
DIRETOR DA U.B.S. - ERALDO SARDINHA - CAÇUIA.	DAS III	1868						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06539/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 12.985 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesas, a nomenclatura do cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	STD	2555		2659	STD	SUPERINTENDENTE JURÍDICO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06540/2022

PORTARIA N.º 386 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a candidata ROBERTA PACHECO DE FREITAS na classe inicial do cargo efetivo de TÉCNICO DA PROCURADORIA, a contar da data da presente publicação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06541/2022

PORTARIA N.º 387 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** AMANDA ALBANO SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – Símbolo CD (2639), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data desta publicação.

II - **Nomear** AMANDA ALBANO SOUZA DA SILVA, no cargo em comissão de Superintendente Jurídico – STD (2659), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06542/2022

PORTARIA N.º 388 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear RAMON FLÔRES GONÇALVES, no cargo em comissão de Superintendente da Consultoria Jurídica – STD (2651), na Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06543/2022

PORTARIA N.º 389 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Administração – DAS III (2653), na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06544/2022

PORTARIA N.º 390 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Nomear** VERA LÚCIA COSTA VIEIRA, no cargo em comissão de Superintendente de Logística – STD (2655), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

II - **Nomear** SUZY SOARES PINTO MACHADO, no cargo em comissão de Diretor Administrativo – DAS I (2656), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

III - **Nomear** RAFAEL SOARES DE FIGUEIREDO, no cargo em comissão de Diretor de Farmácia – DAS I (2657), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06545/2022

CORREÇÃO

NA PORTARIA 283/022, PUBLICADA NO DIA 15/07/2022.

Onde se lê: MARIA VICTORIA DOS SANTOS LIMA DA ROCHA CARVALHO

Leia-se: MARIA VICTORYA DOS SANTOS LIMA DA ROCHA CARVALHO

NA PORTARIA 355/022 E 356/022, PUBLICADA NO DIA 26/08/2022.

Onde se lê: SERGIO LUIZ PEREIRA

Leia-se: SERGIO LUIS PEREIRA

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06546/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 15/09/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 037/CPL/2021. PROCESSO Nº 2021/034.635

ONDE SE LÊ:

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 055/CPL/2020, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO – ASCOM, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/CPL/2020.

LEIA-SE:

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 037/CPL/2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO – ASCOM, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/CPL/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo – Semug

Id. 06547/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **066/CPL/22**
 PROCESSO: 2022/007.637
 REQUISITANTE SEMAT
 EDITAL A PARTIR DE: 20/09/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
 ENTREGA DA PROPOSTA: **30/09/2022 ÀS 11:00 HORAS**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE INSCRIÇÃO)
ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 19/09/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 06548/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 995, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/018624. **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora LUCIANA DA COSTA FEITOSA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 10/691.363-6, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir 28/01/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06549/2022

PORTARIA SEMAT Nº 996, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/030061. **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor UBIRATAN MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 10/707.701.9, investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, readaptação de função pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 23/03/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06550/2022

PORTARIA SEMAT Nº 997 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 078-A-B/CPL/2022**, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/023.938, firmado com a empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA E HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a locação de Equipamentos de Informática, com a prestação de serviços de manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu/ RJ (Itens 01, 02, 03 e 04).

Art. 2º - Do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores:

Hudson Taylor Machado Ferreira – Matrícula 11/692.073-0
Lucas da Silva Menezes Calado – Matrícula – 60/718.793-3
Renato Sarmento da Silva – Matrícula 60/715.761-3
Suplente:
Clóvis Renato Santos de Moraes – Matrícula 60/726.449-2

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06551/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 988, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/221307	Denize Garcez Moreira Diniz	10/688.076-9	SEMUS	01/10/2022 à 31/12/2022	2017/2022
2022/142703	Iara Santos Salazar	10/712.120-5	SEMAS	07/11/2022 à 06/02/2023	2012/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06552/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 988, de 15 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 16 de Setembro de 2022, que concedeu Prorrogação de Licença Maternidade à servidora **MONIQUE DA SILVA FIGUEIREDO BORBA**, matrícula nº 10/696.197-3, lotada na SEMED:

Onde se lê: Período: 21/06/2022 à 19/09/2023.

Leia-se: Período: 21/06/2022 à 18/09/2022.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06553/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 983, de 14 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 16 de Setembro de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidora **CARLA LUIZA MALGUEIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 10/699.167-3, lotada na SEMED:

Onde se lê: Período: 21/06/2022 à 19/09/2023.

Leia-se: Período: 21/06/2022 à 18/09/2022.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06554/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 984, de 14 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 16 de Setembro de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidora **CARLA LUIZA MALGUEIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 10/699.167-3, lotada na SEMED:

Onde se lê: Período: 20/09/2022 à 19/06/2023.

Leia-se: Período: 19/09/2022 à 18/06/2022.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 06555/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 917, de 30 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 31 de Agosto de 2022, que exonerou, à pedido, o servidor **MARCELO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 10/705.185-7, lotado na SEMUS:

Onde se lê: A contar de 31/08/2022.

Leia-se: A contar de 18/08/2022.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06556/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/033537

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O ABAIXO RELACIONADO

OBJETO: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929 DE 26 DE MAIO DE 2021 E EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO NO D.O. DE 26/05/2022; CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA REFERENTE AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOTA DE EMPENHO: 00090/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	LEILANE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES MEDEIROS	R\$ 1.392,14	16/09/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06557/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 125 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I e II NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMED DE Nº 002 DE 02 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade urgente de professores para o regular funcionamento das unidades de educação do Município;

Considerando que a contratação de Professores I e II visa atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Nova Iguaçu;

Considerando as ausências de comparecimento e manifestações de desistências formuladas pelos candidatos classificados para o cargo de **Professor II (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e PI (Anos Finais do Ensino Fundamental)**, que inviabilizaram o total preenchimento das vagas; **RESOLVE:**

I- **Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 002 de 02 de março de 2022**, conforme classificação final publicada dia 22 de março de 2022, no Diário Oficial, através da Portaria SEMED nº 031 DE 21 DE MARÇO DE 2022 para contratação temporária de Professor I e II para compor o quadro de funcionários desta Secretaria de Educação, em atendimento a carência funcional do quadro regente de professores das Unidades Escolares de Nova Iguaçu:

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora Nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.265-090, no dia e horário, conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, no original e por cópia:

I - carteira de identidade;

II - carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III – CPF com comprovante de regularidade perante ao Ministério da Fazenda;

IV - título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

V - PIS/PASEP;

VI - certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII - comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VIII - comprovante de residência;

IX - atestado de Saúde Ocupacional original;

X - última declaração de imposto de renda, se for o caso;

XI – certidão de nascimento ou casamento ou união estável, se for o caso;

XII – certidão de nascimento dos filhos, bem como, RG e CPF, cartão de vacinação e declaração de matrícula, se for o caso de menores de 14 anos de idade;

XIII - cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;

XIV- declaração de não acumulação de cargo ou função pública, na forma do Anexo I, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, devendo apresentar declaração de cumprimento da carga horária, com dias e horários..

XV – duas fotos 3x4 recentes

XVI- Diploma de Graduação (Licenciatura) para o cargo pretendido.

De acordo com o item 15.8 do Edital SEMED nº 002 de 02 de março de 2022, o candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 13.3 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Segue cronograma de convocação:

CARGO: PROFESSOR II (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	
DATA: 21 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
646ª ao 655ª	10h
656ª ao 665ª	11h
666ª ao 675ª	12h
676ª ao 685ª	14h
686ª ao 690ª	15h

CARGO: Professor I – Ciências	
DATA: 22 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
51ª ao 57ª	10h

CARGO: Professor I – Geografia	
DATA: 22 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
60ª ao 66ª	11h

CARGO: Professor I – Arte	
DATA: 22 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
54ª ao 64ª	12h

CARGO: Professor I – Língua Portuguesa/ ILPT – Incentivo à Leitura Textual	
DATA: 22 de setembro de 2022	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
48º ao 56º	14h

CARGO: Professor I – Matemática
DATA: 22 de setembro de 2022

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
52º ao 56º	15h

CARGO: Professor I – História
DATA: 22 de setembro de 2022

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
18º ao 19º	15h30min

CARGO: Professor I – Educação Física
DATA: 22 de setembro de 2022

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
19º	15h30min

CARGO: Professor I – Língua Estrangeira – Inglês
DATA: 22 de setembro de 2022

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
31º ao 33º	15h30min

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06558/2022

PORTARIA SEMED Nº 126 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMED DE Nº 003 DE 16 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a contratação de Agente de Apoio à Inclusão visa atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Nova Iguaçu;
Considerando a necessidade urgente e inadiável de Agentes de Apoio à Inclusão para atuar na rede municipal de ensino visando assegurar a adequada prestação de serviço público essencial e o respeito à continuidade do serviço;

Considerando o não comparecimento de alguns candidatos à última convocação e as manifestações de desistências formuladas pelos candidatos classificados para o cargo de Agente de Apoio à Inclusão, que inviabilizaram o total preenchimento das vagas; **RESOLVE:**

I- Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 003/2022, conforme classificação final publicada dia 15 de junho de 2022, no Diário Oficial, em edição extraordinária, através da Portaria SEMED nº 088 DE 14 DE JUNHO DE 2022 para contratação temporária de Agente de Apoio à Inclusão para atuar na rede municipal de ensino desta Secretaria de Educação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu –

RJ, CEP 26.265-090, no dia e horário, conforme cronograma, munido dos seguintes documentos, no original e por cópia:

I - carteira de identidade;

II - carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III – CPF com comprovante de regularidade perante ao Ministério da Fazenda;

IV - título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

V - PIS/PASEP;

VI - certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII - comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VIII - comprovante de residência;

IX - atestado de Saúde Ocupacional original;

X - última declaração de imposto de renda, se for o caso;

XI – certidão de nascimento ou casamento ou união estável, se for o caso;

XII – certidão de nascimento dos filhos, bem como, RG e CPF, cartão de vacinação e declaração de matrícula, se for o caso de menores de 14 anos de idade;

XIII - cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;

XIV- declaração de não acumulação de cargo ou função pública, na forma do Anexo I, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, devendo apresentar declaração de cumprimento da carga horária, com dias e horários..

XV – duas fotos 3x4 recentes

XVI- Diploma de Graduação (Licenciatura) para o cargo pretendido.

De acordo com o item 16.8 do Edital SEMED nº 003/2022, o candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 16.3 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Segue cronograma de convocação:

CARGO: AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO DATA: 23 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
631º ao 650º	10h
650º ao 670º	11h
671º ao 690º	12h
691º ao 710º	14h
711º ao 718º	15h

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06559/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
460/2022	THAMYRES DE OLIVEIRA DURÃO TEIXEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2022, com término em 29/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06560/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
461/2022	VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR II
462/2022	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/08/2022, com término em 30/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06561/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
461/2022	31/08/2022	31/08/2022	VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR II

462/2022	31/08/2022	31/08/2022	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR II
----------	------------	------------	------------------------------	--------------

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06562/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
400/2022	VERÔNICA ALMEIDADE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
401/2022	MARCIA REGINA SURCIN DA SILVA LINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
402/2022	ADRIANA DA SILVA FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2022 com término em 14/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06563/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/072415

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06564/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/236843
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRICIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE
PERIODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **CRICIA RAMOS COSTA, matrícula nº 11/699.148-3**, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06565/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/237341
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª EDNA UMBELINA DE SANT' ANNA DA SILVA,
PERIODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE, matrícula 11/682.580-6** da unidade escolar **E.M. PROFª EDNA UMBELINA SANT' ANNA DA SILVA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06566/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/237367
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAXIMILIANO MARINI MELLO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS
PERIODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MAXIMILIANO MARINI MELLO, matrícula nº 11/682.599-6**, da unidade escolar **E.M. PROF.ª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06567/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/243954
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.147-8**, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06568/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/237354
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS.
PERIODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA, matrícula nº 11/696.412-6**, da unidade escolar **E.M. MENINOS DE DEUS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 06569/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMLURB

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.416/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/EMLURB/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM, PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE CIGARRO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, em favor da **POIATO RECICLA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.416.845/0001-41, perfazendo o valor total de R\$ 161.789,76 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Nova Iguaçu – RJ, 08 de setembro de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente da EMLURB
Mat. 857-4

Id. 06570/2022

CISBAF

EXTRATO

1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-9/21
PROCESSO CISBAF Nº 1152/2021; 1159/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
MAXICOPI 88 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 09 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, Nota de Empenho 815/2022.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do Cisbaf

Id. 06571/2022

EXTRATO

2º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO CISBAF Nº 649/2020;633/2021; 670/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de

10 de julho de 2022 a 9 de julho de 2023.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 22.416,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0036.2.0023.3.90.40.00, Fonte 14, Nota de empenho 651/2022.
04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de empenho 650/2022

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do Cisbaf

Id. 06572/2022